INDICAÇÃO Nº 04/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **JOÃO ANTÔNIO MENDES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de iluminação pública na comunidade de Jacolhi, zona rural do município de Iuiu – BA, garantindo mais segurança e qualidade de vida para os moradores."

Justificativa:

Nos termos do Art. 159, § 1º, do Regimento Interno, esta proposição visa atender a uma demanda essencial da comunidade rural de Jacolhi, que sofre com a falta de iluminação pública, comprometendo a segurança e a mobilidade dos moradores no período noturno.

A Constituição Federal, no Art. 30, inciso V, estabelece que compete aos municípios "organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão os serviços públicos de interesse local, incluindo os de iluminação pública", sendo, portanto, uma responsabilidade do Poder Executivo Municipal a implementação dessa melhoria.

Além disso, o Art. 149-A da Constituição Federal autoriza os municípios a instituírem contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, reforçando a responsabilidade municipal na prestação desse serviço essencial.

A ausência de iluminação na comunidade rural de Jacolhi traz diversos problemas, tais como:

- Aumento da insegurança pública, dificultando a vigilância e aumentando riscos de furtos e outros crimes;
- Dificuldade de locomoção à noite, afetando principalmente trabalhadores, estudantes e idosos;
- Prejuízos para o desenvolvimento local, pois a falta de infraestrutura desestimula investimentos e melhorias na comunidade.
- A instalação de iluminação pública trará benefícios diretos para os moradores, garantindo mais segurança, bem-estar e qualidade de vida para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para viabilizar a instalação de iluminação pública na comunidade de Jacolhi, zona rural de Iuiu – BA, atendendo a uma demanda urgente da população local.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.

João Antônio Mendes de Souza
Vereador